



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Estado de São Paulo

Fls : N° 02
Proc: N° 869/99

889

INDICAÇÃO N.º

608/1999



IND

“Dispõe sobre Instalação de Iluminação Pública”

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto à ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, para que aquela empresa estude a viabilidade de Instalar Iluminação Pública no trecho de acesso para a Rodovia Presidente Castelo Branco, ou seja no final da Rua Engenheiro Oscar Kesselring, no bairro do Jardim Belval, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 08 de novembro de 1999.

Câmara Municipal de Barueri

001743 NOV 99 08 24 05


CLEUSO DE OLIVEIRA
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, considerando que moradores do bairro em questão, procuraram por este Vereador, alegando que constantemente ocorrem assaltos no local, devido á iluminação deficitária.

Justifico ainda que trata-se de local de intenso movimento de veículos e pedestres, por tratar-se de entrada/saída para Rod. Presidente Castelo Branco, proximidade de escola e área de lazer.

Justifico finalmente que se atendida esta reivindicação em muito irá melhorar o dia-a-dia daqueles munícipes

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pedido propositura.
Em 9 / 11 / 99
Presidente

OFÍCIO Nº 874/99